



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

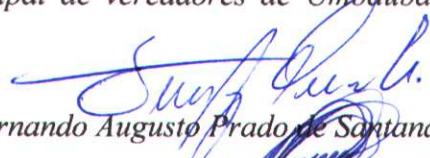
EMENTA: “Exonera o servidor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, do cargo de Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2”.

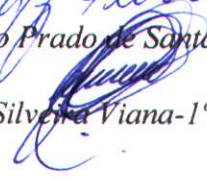
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 078.976.975-17, RG 2.397.388-9 SSP/SE, do cargo de **Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2** do quadro de servidores comissionados.

Art. 5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

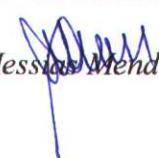
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 01 de dezembro de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 225 de 01 de dezembro de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.